



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI



Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Sebastião do Cai, para o triênio de 1990/1992.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

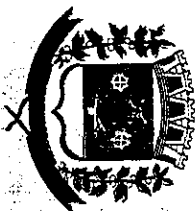
Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Sebastião do Cai, triênio de 1990/1992 em conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo primeiro, prevê a aplicação de recursos no montante de R\$ 35.642.000,00 (Trinta e cinco milhões e seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros novos), assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
Administração Direta.....	6.642.000,00	12.000.000,00	17.000.000,00	35.642.000,00
TOTAL.....	6.642.000,00	12.000.000,00	17.000.000,00	35.642.000,00

nas seguintes origens:

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, serão


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO SUL

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L
	NDONAIS	OPERAÇÕES CRÉD.	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	35.642.000,00		35.642.000,00
T O T A L.....	35.642.000,00		35.642.000,00

Art. 38 - A realização das Despesas de Capital obedecerá, em cada exercício, as normas estabelecidas para execução do respectivo Orçamento Anual.

Art. 48 - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art. 58 - As Importâncias referentes aos exercícios de 1991 e 1992, estimados a preços de 1989 serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 68 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1990.

Art. 78 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Sul.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal